

Sooretama**Contrato****CONTRATO Nº 05/2024****CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES**CONTRATADA:** NORTE COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 42.177.391/0001-64**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOlhIMENTO ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ" E PROJETO SCFV - SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**VALOR GLOBAL:** R\$47.898,00 (quarenta e sete mil, quocentos e oito reais)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**RECURSOS:** Fichas 342, 366**PROCESSO ADM:** 4486/2023ID CIDADES
2023.070E0700001.02.0021**Protocolo 1256534****CONTRATO Nº 06/2024****CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES**CONTRATADA:** DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA**CNPJ:** 41.841.555/0001-43**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOlhIMENTO ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ" E PROJETO SCFV - SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**VALOR GLOBAL:** R\$60.819,00 (sessenta mil, oitocentos e dezenove reais)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**RECURSOS:** Fichas 342, 366**PROCESSO ADM:** 4486/2023ID CIDADES
2023.070E0700001.02.0021**Protocolo 1256537****Aditivo****1º ADITIVO
CONTRATO Nº 216/2023****LOCADOR:** JOÃO BATISTA MATOS DA SILVA**CPF:** 022.769.137-70**OBJETO:** RENOVAÇÃO DE IGUAL PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 216/2023**PRAZO:** 06 (seis) meses**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**RECURSO (FICHAS):** 393**PROCESSO:** 0400/2024ID CIDADES
2023.070E0700001.09.0037**Protocolo 1256906****Venda Nova do Imigrante****Edital****AVISO CHAMADA DE PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024****CÓDIGO CIDADES:**

2024.072E0700001.18.0001

NLLCA Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da CPL, torna pública, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, para a Aquisição de Generos Alimenticios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei nº 11.947/09 e Res. CD/FNDE nº 026/2013 e nº 4/2015. Acolhimento das propostas a partir de: 02/02/2024 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 22/02/2024 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 22/02/2024 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.brAlexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial**Protocolo 1254856****Viana****Edital****2ª CHAMADA****EDITAL Nº 001/2024 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES E
EDITAL Nº 002/2024 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência aos Editais 001/2024 e 002/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro - Viana/ES, CEP 29130-013 (Secretaria Municipal de Educação).

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
02/01/2024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV (PEB IV) EDUCAÇÃO ESPECIAL	8h às 11h	01º AO 30º

02/01/2024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) MATEMÁTICA	8h às 11h	01º AO 30º
02/01/2024	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	8h às 11h	201º AO 300
02/01/2024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) HISTÓRIA	13h às 18h	01º AO 30º
02/01/2024	PEDAGOGO (ENSINO FUNDAMENTAL)	13h às 18h	01º AO 30º
02/01/2024	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13h às 18h	301º AO 400º
02/01/2024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) ARTE	13h às 18h	01º AO 30º

Protocolo 1257290

Portaria

PORTARIA Nº 0099/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e da Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001, **VALDELIO SIMMER PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Informações Técnicas e Geoprocessamento, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 31 de janeiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1256911

PORTARIA Nº 0100/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e da Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001, **MARIA CLARA ZUQUETO CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, Financeiro e Orçamentário, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 31 de janeiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1256917

PORTARIA Nº 0101/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e da Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001, **MARINETE MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 31 de janeiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1256921

PORTARIA Nº 0102/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e da Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **WILLIAN MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão PC-OP1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 31 de janeiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1256926